



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 50/86

Sala das Sessões 11/13/1986.

PRESIDENTE

Considerando que desde o ano passado, o Sr. Prefeito Municipal, vêm desenvolvendo estudos com o fito de implantar em nossa cidade, um Albergue Noturno;

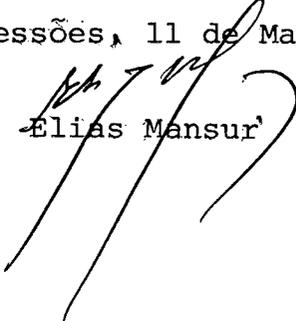
Considerando que a feitura dessa obra, ensejará um abrigo temporário as pessoas necessitadas que procuram pernoite;

Considerando que essa situação ocorre sempre, - notando-se também muitas vezes famílias inteiras a procura de um lugar para passar a noite;

Considerando que sem dúvida trata-se de melhoramento prioritário e merece a devida atenção do Poder Executivo.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, a construção de um ALBERGUE NOTURNO, para ser abrigados temporariamente pessoas infelizes sem teto e alimento à procura de pernoite.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1986.


Elias Mansur